

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2023

DIVULGA AS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE ABRIL DE 2023 A SETEMBRO DE 2023.

A **Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR para os meses de abril de 2023 a setembro de 2023, nos termos estabelecidos pela Diretoria da **EMPREL**:

- a) Disponibilização da Ordem Cronológica de Pagamento e Repasses de Transferência Voluntários;
- b) Planejar, componentizar e disponibilizar os seguintes *Building Bloks*:
 - b.1) Eleição;
 - b.2) Mensageria;
 - b.2) Múltiplos *Workflows*.
- c) Digitalização de 1 (um) serviço por mês, totalizando 06 (seis) serviços até setembro de 2023, para o Portal de Serviços da Prefeitura do Recife ou para o *Conecta Recife App*;
- d) Migração do DB2 do *Mainframe* para a baixa plataforma;
- e) Licitar novo *Conecta Recife Wi-Fi* e nova *Cloud*;
- f) Contratar 30 (trinta) novos trabalhadores através de concurso público conforme autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal – CPP;
- g) Consulta no *App* no mesmo modelo do Portal de Serviços;
- h) Implantar ferramenta de Acessibilidade leitor de tela no Portal de Serviço;
- i) Instalar em novo espaço a TV *Conecta*;
- j) Implantar Governança em 03 (três) Secretárias ou Entidades.

Art. 2º O Diretor Presidente poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Todas as diretorias e áreas receberão a média das 10 (dez) metas definidas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 2023.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

João Luis Carvalho Paes
Diretor de Comunicação em *Streaming*